



Análise e Julgamento de Recursos Administrativos

I - Preliminar

Trata-se da análise ao recurso administrativo, impetrado, pela licitante, **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ: sob nº03. 652.030/0001-70; no Pregão Eletrônico de nº 38/2020, contra sua inabilitação, análise técnica referente ao item 14.13.12 do edital.

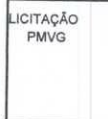
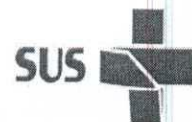
II – Da Tempestividade

O edital do certame em epígrafe dispõe:

- 15.1.** Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 15.2.** Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 15.3.** Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- Nota explicativa:** no juízo de admissibilidade das intenções de recurso deve ser avaliada tão somente a presença dos pressupostos recursais: sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação – TCU Ac. 520/2014-Plenário, item 9.5.1.
- 15.4.** A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 15.5.** Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PROC. ADMINISTRATIVO nº673616/2020

Pregão Eletrônico nº38/2020.

- 15.6.** A petição Recursal deverá ser anexada em campo próprio do Sistema Eletrônico, devidamente instruídas contendo também: assinatura, endereço, razão social, nº do processo, nº do pregão e telefone para contato, e-mail.
- 15.7.** Não será conhecido o recurso cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo e/ou subscrita por procurador não habilitado legalmente no processo para responder pela empresa.
- 15.8.** As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.
- 15.9.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;
- 15.10.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.11.** Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.
- 15.12.** Na ocorrência de manifestação ou interposição de recurso de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e legislação vigente.
- 15.13.** Os autos do processo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 14 às 18h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa - Várzea Grande/MT conforme disposto no § 5º do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993 e Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

Por se tratar de pregão eletrônico foi marcado para manifestação de intenções de recurso em **31/08/2020 às 10: h00min**, conforme edital.

Como a empresa recorrente **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, manifestou suas intenções de recorrer, o recurso foi deferido em 31/08/2020, à empresa encaminhou via plataforma bll seu recurso em 01/09/2020, sendo **TEMPESTIVA** a peça recursal interposta.

Assim, a pregoeira e os Membros dessa Comissão equipe técnica CONHECEM o Recurso Administrativo ora apresentado.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADMINISTRATIVO nº673616/2020

Pregão Eletrônico nº38/2020.

III – Dos Fatos e Pedidos

Expõem as recorrentes as razões de fato e de direito.



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
www.centermedi.com.br

Barão de Cotegipe, 01 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT

Recurso Administrativo

Pregão Eletrônico N° 038/2020

URGENTE

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0001-70, sediada na BR 480, nº. 795, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Edivar Szymanski, portador do RG: 5051132966 e CPF: 670.481.290-34, vem por meio deste interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face da inabilitação da empresa **CENTERMEDI** no Pregão Eletrônico nº 038/2020, o que faz pelas razões que passa a expor:

SÍNTESE DOS FATOS

Trata-se de licitação na modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARZEA GRANTE-MT".

A empresa **CENTERMEDI** manifestou na data de 31/08/2020 a intenção de interposição recurso em face da **INABILITAÇÃO DA EMPRESA**, tendo em vista que o município referiu: "CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inabilitado. Motivo: Empresa inabilitada, conforme análise de habilitação, anexo na

Edivar Szymanski
Sócio-Gerente

RG: 5051132966 | CPF: 670.481.290-34

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUS



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADMINISTRATIVO nº673616/2020

Pregão Eletrônico nº38/2020.



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795
BARÃO DE COTEGIPE - RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
www.centermedi.com.br

plataforma.", aduzindo que a empresa não anexou o documento do item 14.13.12 do referido edital.

Portanto, o recurso ora apresentado é tempestivo.

Conforme podemos comprovar pelos "Prints" efetuados do sistema da Bolsa de Licitações (BLL), a empresa anexou o referido documento na documentação enviada pela empresa no item **"Documentos exigidos e anexados pelos participantes"**, conforme segue anexo (DOC. 01).

Salientamos que este estimado órgão não disponibilizou no sistema BLL, o campo próprio CRF/CRT para anexar o referido documento, razão pela qual o mesmo foi enviado no campo **Documentos exigidos e anexados pelos participantes**.

Assim, devidamente comprovado que a empresa cumpriu com as exigências do edital, razão pela qual a mesma não pode ser considerada inabilitada para o certame.

ISTO POSTO, diante da plena comprovação de atendimento ao edital conforme anexos, a empresa solicita o acolhimento do presente RECURSO e no mérito o seu provimento, para habilitar a empresa no referido certame.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

EDIVAR
SZYMANSKI
6704812903
4

Assinado de forma
digital por EDIVAR
SZYMANSKI:6704812903
Dados: 2020.09.01
10:13:44 -03'00'

Edivar Szymanski
Sócio-Gerente

RG: 5051132966 | CPF: 670.481.290-34

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADMINISTRATIVO nº673616/2020

Pregão Eletrônico nº38/2020.

DOC 01

EDIVAR

PROCESSOS

CLASSIFICAÇÃO

Classificados	Razão Social	Participante	Melhor Lance	ME
☒	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PARTICIPANTE 038	1,08	☐
☒	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTO LTDA - ME	PARTICIPANTE 039	1,1399	☐
☒	FALMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME	PARTICIPANTE 028	3,00	☐

Inabilitados

Razão Social	Participante	Melhor Lance	ME
CENTERMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PARTICIPANTE 007	1,05	☐
Documentos exigidos e anexados pelos participante	PARTICIPANTE 052	2,80	☐

Desclassificados

Razão Social	Participante	Melhor Lance	ME
			☐



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADMINISTRATIVO nº673616/2020

Pregão Eletrônico nº38/2020.

DOC 01

Documentos do participante			
Autorização para Comercialização de Medicamentos Comuns e Especiais (ANVISA)	AFESAE.pdf	29/07/2020	
Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais	Federal 10.10.2020.pdf	29/07/2020	
Declaração de inexistência de parentes	DECLAR. PARENTESCO.pdf	29/07/2020	
Certidão Negativa de Falência ou Concordata	Falencia.pdf	06/08/2020	
Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis	Balanco 2019 Imprimir.pdf	29/07/2020	
Declaração de responsabilidade	DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.pdf	29/07/2020	
Atestado de Capacidade Técnica	atestadorcapacidade tecnica.pdf	29/07/2020	
Licença Sanitária Municipal	subscritelatos_compressed.pdf	29/07/2020	
Autorização para Comercialização de Produtos Correntes (ANVISA)	SUS-CORRELATOS.pdf	29/07/2020	
Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)	Contrato Social.pdf	29/07/2020	
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	10 CNDT 29.12.2020.pdf	29/07/2020	
Certidão Simplificada da Junta Comercial	Simplificada 04-08.pdf	06/08/2020	
Declaração de não utilização de mão de obra infantil	DECLAR. MENORES.pdf	29/07/2020	
Outros documentos	OUTROS DOCS.zip	06/08/2020	
Baixar tudo			



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADMINISTRATIVO nº673616/2020

Pregão Eletrônico nº38/2020.

DOC 01

93b28f4cd6847566804f44bddd1ed Q:zip - WinRAR

Arquivo Comandos Ferramentas Favoritos Opções Ajuda

Adicionar Extrair Para Testar Visualizar Excluir Localizar Assistente Informações Antivirus Comentários

Nome Tipo Tamanho Comprimento Mot

Nome	Tamanho	Comprimento	Mot
PROCURAÇÃO JOAO - 31-12-2020	876.050	817.714	31/0
BALANÇO 2019.pdf	430.547	416.938	08/C
CERTIDÕES NEGATIVAS - VENC 22-08.pdf	113.987	95.284	31/C
Consulta Contribuinte - Resultado - 04-08.pdf	57.794	53.944	04/C
Consulta Portal Cex 04-08.pdf	211.023	202.252	04/C
DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS.pdf	212.126	203.319	04/C
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE.pdf	209.447	200.645	04/C
DECLARAÇÃO DE MENORES.pdf	210.096	201.340	04/C
DECLARAÇÃO DE PARENTESCO.pdf	209.249	200.941	04/C
DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.pdf	231.815	210.359	04/C
DOCS HABILITAÇÃO - VENC 30-08.pdf	471.769	446.607	02/C
BALENCIA - COMARCA - VENC 31-08.pdf	72.023	70.188	04/C
SICAF 04-08.pdf	706.475	429.943	04/C
Simplificada 04-08.pdf			

Total 1 pasta = 6.092.741 bytes em 13 arquivos

10- CNOT 29.12.2020.pdf 29/07/2020

Simplificada 03-08.pdf 05/06/2020

DECLAR. MENORES.pdf 29/07/2020

OUTROS DOCS.zip 05/06/2020

Basear tudo

Documentos do participante

Autorização para Comercialização de Medicamentos Com

Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Declaração de inexistência de parentes

Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis

Declaração de responsabilidade

Atestado de Capacidade Técnica

Licença Sanitária Municipal

Autorização para Comercialização de Produtos Corrosivos

Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Certidão Simplificada de Junta Comercial

Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Outros documentos



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADMINISTRATIVO nº673616/2020

Pregão Eletrônico nº38/2020.

IV – Da Contrarrazões ao Recurso

Nenhuma empresa apresentou contrarrazões na plataforma.

V – Da Análise

Cumpra registrar, antes de adentrar e rebater os tópicos aventados pela recorrente, que o desprovisionamento recursal decorre, inicialmente, do Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório.

O artigo 3º da Lei de Licitações preleciona que tanto a Administração Pública como os interessados ficam obrigados à observância dos termos e condições previstos no Edital.

Considerando os questionamentos da recorrente no que dependem da análise técnica realizada pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde. Vejamos o Parecer Técnico:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar



PROTÓCOLO Nº 1109/20
SECRETARIA DE SAÚDE
Resp.: *[assinatura]*
Setor de Licitação - P. M. V. G.

DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: SÁD – PREGOEIRA A/C Francisca	DATA: 10/09/2020	C.I. Nº 530/2020
---	-------------------------------------	------------------	------------------

Assunto: Resposta Recurso Administrativo - Centermedi

Em resposta a manifestação da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA face a inabilitação no Pregão Eletrônico nº038/2020.

Dos Fatos:

A empresa alega não haver na plataforma BLL campo específico para anexar o item 14.13.12 do edital em questão, e que o anexo que atende o item supracitado foi disponibilizado no campo "Documentos exigidos e anexados pelo participante /Outros Documentos". Sendo esse o motivo de sua inabilitação, a mesma solicita o acolhimento do presente RECURSO e o provimento de sua habilitação no referido certame.

Da análise

Esta superintendência analisou os anexos encaminhados pela empresa e solicitou confirmação junto a pregoeira acerca das informações contidas na plataforma BLL e foi constatado a procedência das informações conforme abaixo:

Item	Descrição	Status
1	Declaração de interesse em participar	Ativo
2	Declaração de capacidade técnica	Ativo
3	Declaração de capacidade financeira	Ativo
4	Declaração de capacidade jurídica	Ativo
5	Declaração de capacidade operacional	Ativo
6	Declaração de capacidade de atendimento	Ativo
7	Declaração de capacidade de entrega	Ativo
8	Declaração de capacidade de armazenamento	Ativo
9	Declaração de capacidade de distribuição	Ativo
10	Declaração de capacidade de controle de qualidade	Ativo
11	Declaração de capacidade de gestão de risco	Ativo
12	Declaração de capacidade de gestão de recursos humanos	Ativo
13	Declaração de capacidade de gestão de recursos materiais	Ativo
14	Declaração de capacidade de gestão de recursos financeiros	Ativo
15	Declaração de capacidade de gestão de recursos tecnológicos	Ativo
16	Declaração de capacidade de gestão de recursos ambientais	Ativo
17	Declaração de capacidade de gestão de recursos sociais	Ativo
18	Declaração de capacidade de gestão de recursos culturais	Ativo
19	Declaração de capacidade de gestão de recursos educacionais	Ativo
20	Declaração de capacidade de gestão de recursos de saúde	Ativo

CADIM- CENTRO DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS
Av da Feb , Nº 2138 – PONTE NOVA - VÁRZEA GRANDE – MT.
FONE: 65-98475-7218



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADMINISTRATIVO nº673616/2020

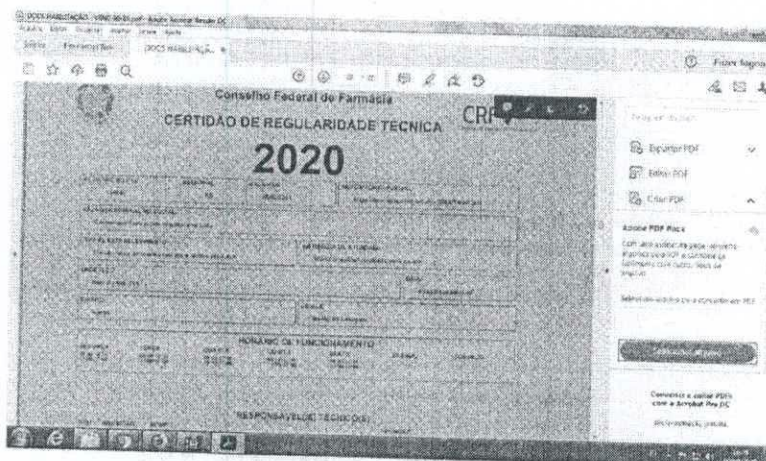
Pregão Eletrônico nº38/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar



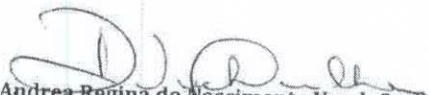
SECRETARIA DE SAÚDE



Dessa forma restou comprovado o envio do CRF pela empresa, motivo pelo qual recebemos o presente recurso e damos provimento.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Andrea Regina do Nascimento Vrech Coelho
SUPERINTENDENTE DO CADIM/SMS/VG

CADIM- CENTRO DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS
Av da Feb , Nº 2138 – PONTE NOVA - VÁRZEA GRANDE – MT.
FONE: 65-98475-7218



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



LICITAÇÃO
PMVG

PROC. ADMINISTRATIVO nº673616/2020

Pregão Eletrônico nº38/2020.

VI – Da Decisão

Por todo exposto e à luz dos princípios basilares da licitação pública, primando pelos Princípios Gerais que regem o Direito Administrativo, em consonância com os ditamos da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520, Decreto Federal 5.450/2005, termos do edital e todos os atos até então praticados, decido por admitir o presente recurso, para no mérito **JULGÁ-LO PROCEDENTE**, reconsiderando minha decisão que inabilitou a **EMPRESA CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ: sob nº03. 652.030/0001-70, e pelo princípio da Autotutela, declarar a referida **HABILITADA** aos itens iniciais classificados do certame.

Essa é a posição adotada pela Pregoeira e, diante disso, encaminha-se o presente à autoridade superior competente para análise e posterior decisão, com fulcro no Art. 109, § 4º da Lei 8.666/93.

Várzea Grande - MT, 11 de setembro de 2020.


Francisca Luzia de Pinho
Pregoeira



DE: CADIM – Centro de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos - SMS/VG	PARA: SAD – PREGOEIRA A/C Francisca	DATA: 10/09/2020	C.I. Nº 530/2020
---	-------------------------------------	------------------	------------------

Assunto: Resposta Recurso Administrativo - Centermedi

Em resposta a manifestação da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA face a inabilitação no Pregão Eletrônico nº038/2020.

Dos Fatos

A empresa alega não haver na plataforma BLL campo específico para anexar o item 14.13.12 do edital em questão, e que o anexo que atende o item supracitado foi disponibilizado no campo "Documentos exigidos e anexados pelo participante /Outros Documentos". Sendo esse o motivo de sua inabilitação, a mesma solicita o acolhimento do presente RECURSO e o provimento de sua habilitação no referido certame.

Da análise

Esta superintendência analisou os anexos encaminhados pela empresa e solicitou confirmação junto a pregoeira acerca das informações contidas na plataforma BLL e foi constatado a procedência das informações conforme abaixo:

Nome	Tamanho	Comprimido	Tipo	Modificado	CHK32
PRODURÇÃO 1040 - 31-12-2020	568.130	559.036	Pasta de arquivos	31/07/2020 17:14	
BALANÇO 2019.pdf	876.000	817.714	Adobe Acrobat Doc...	05/04/2020 10:26	9C97EDDE
CERTIDÃO NEGATIVA - VENC 22-08.pdf	430.547	416.938	Adobe Acrobat Doc...	31/07/2020 08:36	E3E8B3FE
Comunicação Contribuinte - Resultado - 04-08.pdf	111.987	95.284	Adobe Acrobat Doc...	04/08/2020 11:22	8C3E4055
Certidão Total Cus 04-08.pdf	57.794	53.844	Adobe Acrobat Doc...	04/08/2020 11:27	38374603
DECLARAÇÃO DE FATOS IMPOSTIVOS.pdf	211.023	202.252	Adobe Acrobat Doc...	04/08/2020 11:21	96C18666
DECLARAÇÃO DE ENDIVIDAMENTO.pdf	212.326	203.319	Adobe Acrobat Doc...	04/08/2020 11:21	C5B04147
DECLARAÇÃO DE MENORES.pdf	209.447	206.543	Adobe Acrobat Doc...	04/08/2020 11:23	77E02760
DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.pdf	210.096	205.340	Adobe Acrobat Doc...	04/08/2020 11:24	0393562E
DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.pdf	209.745	200.841	Adobe Acrobat Doc...	04/08/2020 11:24	86C47085
DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.pdf	211.815	181.010	Adobe Acrobat Doc...	02/09/2020 10:58	9417C413
DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.pdf	471.365	446.007	Adobe Acrobat Doc...	04/08/2020 10:58	F279AC3A
DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.pdf	72.923	70.188	Adobe Acrobat Doc...	04/08/2020 11:27	302C4358
Simplex 04-08.pdf	796.475	429.943	Adobe Acrobat Doc...	04/08/2020 13:59	8987A712



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar



SECRETARIA DE SAÚDE

DOCS HABILITAÇÃO - VENC 30-09.pdf - Adobe Acrobat Reader DC

Arquivo Editar Visualizar Assinar Janela Ajuda

Início Ferramentas DOCS HABILITAÇÃO, x

Fazer login

Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2020

REGISTRO DO CRF: 0401 REGIONAL: RS VALIDEZ: 18/03/2021 REPOSTORIO PUBLICO: https://repositorio.cofar.br/2019/04/04.pdf

RAZÃO SOCIAL: CARMED - Centro de Assistência Médica Ltda

Tipo de estabelecimento: Dispensário de atendimento a pacientes ambulatoriais

NATUREZA DA ATIVIDADE: Manutenção e produção de saúde

ENDEREÇO: Rua do Rio Negro, 789 CNPJ: 03.482.096/0001-07

Bairro: Centro Cidade: Maricá do Sul

HORARIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
08:00 às 17:00	08:00 às 17:00	08:00 às 17:00	08:00 às 17:00	08:00 às 17:00	08:00 às 17:00	08:00 às 17:00

RESPONSÁVEL(S) TÉCNICO(S):

Tipo: INSCRIÇÃO ANUAL

Função:

PT 09/09/2020 14:28

Exportar PDF
Editar PDF
Criar PDF

Adobe PDF Pack

Com uma assinatura paga, converta arquivos para PDF e combine-os facilmente com outros tipos de arquivo

Selecione um arquivo para converter em PDF

Selecionar arquivos

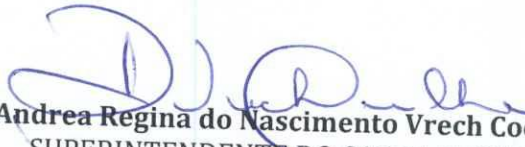
Converter e editar PDFs com o Acrobat Pro DC

Iniciar avaliação gratuita

Dessa forma restou comprovado o envio do CRF pela empresa, motivo pelo qual recebemos o presente recurso e damos provimento.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Andrea Regina do Nascimento Vrech Coelho
SUPERINTENDENTE DO CADIM/SMS/VG

CADIM- CENTRO DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS
Av da Feb , Nº 2138 – PONTE NOVA - VÁRZEA GRANDE – MT.
FONE: 65-98475-7218



DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº. 673616/2020

Pregão Eletrônico nº 38/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE-MT.

De acordo com o Parágrafo 4º do Art. 109 da Lei n. 8.666/63 e com base nas análises efetuadas pela equipe técnica e pregoeira; **RATIFICO** as Decisões Proferidas de **CONCEDER PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo interposto pela empresa, **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ: sob nº03. 652.030/0001-70, e pelo princípio da Autotutela, declarar a referida **HABILITADA** aos itens iniciais classificados do certame.

Acolho na íntegra os argumentos e mantenho decisão expendida pela Pregoeira, aos quais adoto como razões de decidir.

De ciência aos Licitantes, após divulgue-se esta decisão junto ao site WWW.bllcompras.org.br e WWW.varzeagrande.mt.gov.br bem como procedam às demais formalidades de publicidades determinadas pela lei.

Várzea Grande, 11 de setembro de 2020.



Diógenes Marcondes
Secretario de Saúde /SMSVG